



1. DADOS DA REUNIÃO:

<i>Comissão de Acessibilidade e Inclusão</i>			
Data: 27/03/2026	Início: 11:00	Término: 11:00	Local: TRE/AP
Pauta	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA O ANO DE 2026 – TRE/AP		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Stella Simonne Ramos	Juíza	Presidente da Comissão
Militão Pereira Souza	Técnico Judiciário	Secretário Executivo
Helane Fabíola Mareco Magalhães	Técnica Judiciária	Membra
Elioenai Wilcesky Tosini Neves	Analista Judiciário	Membro
Soraya Santos de Sousa	Técnica Judiciária	Membra
Patrick Dayan Guimarães Pinto	Analista Judiciário	Membro
Suellen Damasceno Gemaque	Técnica Judiciária	Membra
Railson Amanajás Almeida	Técnico Judiciário	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos 26 dias do mês de março de 2026, às 14 horas, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP, reuniu-se a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, instituída no âmbito deste Tribunal, com a finalidade de deliberar acerca do planejamento das ações institucionais voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão para o exercício de 2026.

A reunião foi presidida pela Excelentíssima Juíza Eleitoral **Stella Simonne Ramos**, Presidente da Comissão, contando com a presença dos seguintes membros: **Militão Pereira Souza**, Secretário Executivo; **Helane Fabíola Mareco Magalhães**; **Elioenai Wilcesky Tosini Neves**; **Soraya Santos de Sousa**; **Patrick Dayan Guimarães Pinto**; **Suellen Damasceno Gemaque**; e **Railson Amanajás Almeida**, conforme composição formal da Comissão.

Aberta a sessão, a Presidente destacou que o planejamento das ações para 2026 encontra-se alinhado às diretrizes estabelecidas pela **Resolução CNJ nº 01/2021**, bem como à política institucional do TRE/AP voltada à promoção da acessibilidade em suas dimensões física, comunicacional, atitudinal e digital, reforçando o compromisso institucional com a equidade e com a ampliação do acesso aos serviços eleitorais por todas as pessoas.

Na sequência, passou-se à apresentação do Plano Anual de Ações, estruturado ao longo do calendário de 2026, contemplando iniciativas de sensibilização, capacitação,

promoção de direitos e implementação de práticas inclusivas, dentre as quais se destacam:

- A realização de campanhas institucionais vinculadas a datas relevantes, como o **Dia Internacional da Síndrome de Down, Dia Mundial de Conscientização do Autismo, Dia Nacional da Pessoa com Deficiência**, entre outras, com enfoque no combate ao capacitismo e na promoção da diversidade;
- A oferta de **capacitações e palestras** voltadas à temática da diversidade, empatia e respeito, com módulos formativos destinados aos servidores;
- A implementação de ações voltadas à **acessibilidade comunicacional**, incluindo produção de conteúdos em Libras, audiodescrição e linguagem simples;
- A promoção de iniciativas de **acessibilidade física e arquitetônica**, com avaliação de estruturas e eliminação de barreiras;
- O desenvolvimento de atividades relacionadas à **saúde, bem-estar e inclusão no ambiente de trabalho**, incluindo campanhas de conscientização e eventos temáticos;
- A realização de ações interinstitucionais e parcerias, especialmente nas áreas de tecnologia assistiva e inclusão social.

Foi ressaltado que o planejamento contempla ações distribuídas ao longo de todo o ano, organizadas mensalmente, com execução contínua e acompanhamento sistemático, assegurando a efetividade das medidas propostas e a integração entre os diversos setores do Tribunal.

Durante os debates, os membros da Comissão destacaram a importância da transversalidade das ações, bem como a necessidade de fortalecimento das estratégias de comunicação institucional, visando ampliar o alcance das iniciativas e promover maior engajamento dos servidores e da sociedade.

Ao final, restou deliberado que:

- 1) O Plano de Ações de Acessibilidade e Inclusão para o ano de 2026 será implementado conforme apresentado, podendo sofrer ajustes pontuais conforme necessidades institucionais;
- 2) As unidades envolvidas deverão atuar de forma integrada, garantindo a execução das atividades previstas;
- 3) Será realizado monitoramento periódico das ações, com vistas à avaliação de resultados e eventual readequação de estratégias;
- 4) O relatório anual consolidado será elaborado ao final do exercício, como instrumento de transparência e prestação de contas institucional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN DAMASCENO GEMAQUE, Membro da Comissão**, em 30/03/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA SIMONNE RAMOS, Presidente da Comissão**, em 30/03/2026, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIOENAI WILCESKY TOSINI NEVES, Membro da Comissão**, em 30/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELANE FABIOLA MARECO MAGALHAES, Membro da Comissão**, em 30/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SANTOS DE SOUSA, Chefe(a) de Seção**, em 30/03/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILITAO PEREIRA SOUZA, Membro da Comissão**, em 30/03/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1066877** e o código CRC **C803B85B**.

0002045-45.2020.6.03.8000

1066877v7

